



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60  
Controle Interno



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,**

Processo nº202029/12

Pelo presente, tendo em vista que foi constatado um problema nos documentos referentes ao processo acima mencionado, especificamente quanto as peças nº28 a 43, pois os arquivos foram gerados equivocadamente com proteção através de senha, o que impossibilita o acesso destes documentos, estamos reencaminhando os referidos arquivos novamente da forma correta.

Sendo o que se apresenta para o momento, pede e espera o deferimento.

Carambeí, 03 de setembro de 2013.

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
Prefeito Municipal